



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PRMS nº 300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666/93](#) e na [IN/SG nº 1/2016](#), resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula 11030-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, Coordenador de TIC, como Gestor do Contrato nº 09/2017 – Aquisição de microcomputadores com monitor, teclado e mouse, com garantia, no período de sua vigência.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Gestor do Contrato serão exercidas pelo substituto eventual do Coordenador de TIC.

**Art. 2º** Designar o servidor ADRIANO GENOVEZ IDALGO, matrícula 21306-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Técnico do Contrato nº 09/2017, no período de sua vigência.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico serão exercidas pelo servidor CLEBER TINOCO ATANASIO, matrícula 20221-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 3º** Designar a servidora ELLEN WANG, matrícula 25576-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 09/2017, no período de sua vigência.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 28265-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 dez. 2017, Caderno Administrativo, p. 25](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**